

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico e da Lista de Verificação de Conformidade Documental, emitidos nesta data, bem como as demais informações e contidas no Processo Administrativo nº 02.005-073/2024, RATIFICO, nos termos do ART. 74, INCISO V, § 5º da Lei 14.133/21, a Inexigibilidade de Licitação de nº 024/2024 para Contratação de serviço de locação de imóvel residencial para abrigar a Casa de Apoio para os profissionais de saúde não residentes no município, realizado por Manoel do Rosário Padilha. CPF nº 427.648.584-34, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, bem como a emissão da nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Passa e Fica/RN, em 26 de Julho de 2024.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

